



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO VI**Cornélio Procópio, 3ª feira, 24 de Outubro de 2023 Nº1096**

ATOS DO EXECUTIVO

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2084/2023

SÚMULA: Exonera o servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 06 de outubro de 2023, o servidor APARECIDO DA SILVA, portador do RG nº 1.238.665-4-SSP-PR e inscrito no CPF nº 015.102.048-57, detentora do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, por motivo de falecimento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2085/2023

SÚMULA: Exonera a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 09 de outubro de 2023, a servidora SIRLENE BONATO, portadora do RG nº 4.247.941-1-SSP-PR e inscrito no CPF nº 822.442.199-68, detentora do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, por motivo de falecimento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 09 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

DECRETO Nº 2086/2023

SÚMULA: Extingue o benefício de pensionista por motivo de falecimento.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica extinto o benefício de pensionista, por motivo de falecimento de ARMANDO PAIVA NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 659.308.359-34.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 16 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2087/2023

SÚMULA: Altera os membros do Fórum Municipal Permanente de Educação para acompanhamento e monitoramento das ações do Plano Municipal de Educação – PME no município de Cornélio Procópio – PR e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das suas atribuições legais e exercício regular e de seu cargo, com fundamento no parágrafo 4º do artigo 2º da Lei Municipal nº 299/2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Conselho Municipal de Assistência Social, composto dos seguintes membros titulares e suplentes”:

I - Secretaria Municipal de Educação

a) Presidente: Elaine Rodrigues Neves Firmino

b) Coordenadora: Giselle Rodrigues de Oliveira Tebom

II - Conselho Municipal de Educação

- a) Titular: Léa Avelar Janoni
- b) Suplente: Marisa Iolanda Conti XII- Representantes dos Pais da Educação Básica
- III- Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais a) Titular: Angelica Baptista dos Santos
b) Suplente: Simoni Alves
- a) Titular: Elizabethe Bolzam XIII- Representantes dos Professores da Rede de Ensino de Cornélio Procópio
b) Suplente: Cláudia Regina Canuto
- IV- Representantes do CACS FUNDEB a) Titular: Léa Andressa Pirolo
b) Suplente: Daniella Gomes
- a) Titular: Mara Peixoto Pessoa Art. 2º - Este Decreto passa a vigorar a partir de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.
b) Suplente: Dayse Aparecida da Silva Dias
Cornélio Procópio, 24 de outubro 2023.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
- V- Representantes do Núcleo Regional de Educação
c) Titular: Clara Caetano de Faria Dias
d) Suplente: Vanessa Aparecida Venâncio da Silva
- VI- Representantes do Conselho Tutelar
a) Titular: Iracilda Tozetti Góis Attisano Sarggin
b) Suplente: Vera Lucia de Oliveira Jorge Diniz
- VII- Representantes da APP Sindicato
a) Titular: Helena Aparecida Batista Patracão
b) Suplente: Sonia Jorgina Medeiros
- VIII- Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar
a) Titular: Rosemary Aparecida Patracão
b) Suplente: Maria Eunice Maximo
- IX- Representantes da direção das Escolas Estaduais
a) Titular: Sandra Maria Abino
b) Suplente: Claudemir Molin
- X- Representantes da direção das Escolas e CMEI's da Rede Municipal
a) Titular: Rosa Maria Dib Canônico Sotille
b) Suplente: Nereusa de Cassia Delmônico
- XI- Representantes do Ensino Superior
a) Titular: Sidney Lopes Sanches Júnior
b) Suplente: Daiane Bruna de Castro Cantieri

PORTARIANº 1284/2023**SÚMULA:**

Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, a partir de 19 de outubro de 2023, conforme dispõe o art. 351, da Lei 216/94, à servidora AMANDA SANTILLO JUSTO MARCONE detentora do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA lotada no Departamento de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procuradoria Geral do Município

**DIÁRIO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2021/2024

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Najylla Nogueira